



ATA DE REUNIÃO

GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC

5ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se na sede da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador-Substituto da Primeira Coordenação Especializada, Marcos Antônio Ferreira Gomes, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membro designado, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente o Coordenador-Substituto da Coordenação Processante, Willans Nunes dos Santos, o qual ficou incumbido de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou como membro julgador o servidor Thiago Tavares Borba de Souza, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, o qual passou a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.1 a 2.2.15 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Thiago Tavares Borba de Souza.

1.3 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.4 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 30 (trinta) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 01 (um) juízo de retração no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 02.814.497/0001-07

Processo: 25351.787618/2011-61

Expediente do recurso: 1284163/16-3

Área de origem: GRMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 55/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 17.875.154/0001-20

Processo: 25351.002497/2015-15

Expediente do recurso: 1922164/19-9

Área de origem: GRMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 59/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: BIONATUS LABORATÓRIO BOTÂNICO LTDA.

CNPJ: 68.032.192/0001-51

Processo: 25351.292379/2015-17

Expediente do recurso: 1932348/19-4

Área de origem: GMESP/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso **POR INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 61/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 03.993.167/0001-99

Processo: 25351.585005/2016-08

Expediente do recurso: 1947199/19-8

Área de origem: GMESP/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 60/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: GEDEON RICHTER DO BRASIL IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.

CNPJ: 12.134.906/0001-88

Processo: 25351.125213/2017-03

Expediente do recurso: 1964220/19-2

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 28/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: BELFAR LTDA.

CNPJ: 18.324.343/0001-77

Processo: 25351.337566/2012-75

Expediente do recurso: 0888621/15-1

Área de origem: CBRES/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: COSMED INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ: 61.082.426/0002-07

Processo: 25351.417716/2014-05

Expediente do recurso: 0854312/15-7

Área de origem: CBRES/GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.8

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: LABORIS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 03.860.313/0001-08

Processo: 25351.016329/01-98

Expediente do recurso: 1098044/14-0

Área de origem: COPRE.D/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 64/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor designado

Recorrente: BRUNO LIMA PEREIRA

CNPJ: 31.187.291/0001-00

Processo: 25351.708313/2018-98

Expediente do recurso: 0271887/19-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 35/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.2

Relator: Servidor designado

Recorrente: WALTER SOUZA LUZ CIA LTDA.

CNPJ: 75.911.735/0001-76

Processo: 25351.047189/2003-04

Expediente do recurso: 0440434/19-3

Área de origem: COAFE

Julgado na SJO 02/2020

ITEM 2.2.3

Relator: Servidor designado

Recorrente: NARDELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 19.188.725/0001-83

Processo: 25351.257120/2019-46

Expediente do recurso: 0576871/19-3

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 682/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor designado

Recorrente: C & R BARBOSA LTDA. EPP

CNPJ: 17.680.548/0001-22

Processo: 25351.842854/2018-44

Expediente do recurso: 0584145/19-3

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 766/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.5

Relator: Servidor designado

Recorrente: WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA.

CNPJ: 43.648.971/0001-55

Processo: 25351.329495/2005-10

Expediente do recurso: 1906232/19-0

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 846/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.6

Relator: Servidor designado

Recorrente: MAPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ: 10.666.954/0001-91

Processo: 25351.215189/2019-01

Expediente do recurso: 0595667/19-6

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 770/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.7

Relator: Servidor designado

Recorrente: VIP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.

CNPJ: 05.996.122/0006-08

Processo: 25351.293505/2019-77

Expediente do recurso: 0605937/19-6

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 775/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.8

Relator: Servidor designado

Recorrente: DINAMIK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

CNPJ: 23.805.928/0001-49

Processo: 25351.311461/2019-74

Expediente do recurso: 0612234/19-5

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 684/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.9

Relator: Servidor designado

Recorrente: DINAMIK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

CNPJ: 23.805.928/0001-49

Processo: 25351.311435/2019-46

Expediente do recurso: 0612257/19-4

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 686/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.10

Relator: Servidor designado

Recorrente: DINAMIK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

CNPJ: 23.805.928/0001-49

Processo: 25351.311491/2019-81

Expediente do recurso: 0612272/19-8

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 683/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.11

Relator: Servidor designado

Recorrente: DINAMIK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

CNPJ: 23.805.928/0001-49

Processo: 25351.311467/2019-41

Expediente do recurso: 0612253/19-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 550/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.12

Relator: Servidor designado

Recorrente: DINAMIK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

CNPJ: 23.805.928/0001-49

Processo: 25351.311425/2019-19

Expediente do recurso: 0612242/19-6

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 685/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.13

Relator: Servidor designado

Recorrente: C. A. B. E CIA LTDA.

CNPJ: 05.144.521/0001-36

Processo: 25351.138879/2019-21

Expediente do recurso: 0582378/19-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 774/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.14

Relator: Servidor designado

Recorrente: C. A. B. E CIA LTDA.

CNPJ: 05.144.521/0001-36

Processo: 25351.138877/2019-31

Expediente do recurso: 0582375/19-7

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 773/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.15

Relator: Servidor designado

Recorrente: CREMER S.A.

CNPJ: 82.641.325/0001-18

Processo: 25351.383186/2019-91

Expediente do recurso: 0603113/19-7

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 546/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: TEXPHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 07.186.183/0001-20

Processo: 25351.387.083/2019-08

Expediente do recurso: 1931500/19-7

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 19/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

CNPJ: 59.717.553/0006-17

Processo: 25351.341.387/2019-11

Expediente do recurso: 1937494/19-1

Área de origem: GEVIT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso **POR INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 20/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

CNPJ: 59.717.553/0006-17

Processo: 25351.277.417/2019-28

Expediente do recurso: 2094466/19-7

Área de origem: GEVIT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso **POR INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 21/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador da CRES3
Recorrente: LABORATÓRIO VITALAB LTDA.
CNPJ: 56.646.953/0001-86
Processo: 25351.541.889/2009-68
Expediente do recurso: 1947084/19-3
Área de origem: COSAN/GHCOS
Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.3.5

Relator: Coordenador da CRES3
Recorrente: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 01.772.798/0001-52
Processo: 25351.258.662/2019-08
Expediente do recurso: 1942835/19-9
Área de origem: GEMAT/GGTPS
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 22/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.6

Relator: Coordenador da CRES3
Recorrente: MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MÉDICAS S.A.
CNPJ: 21.998.885/0001-30
Processo: 25351.011.634/2003-90
Expediente do recurso: 1949266/19-9
Área de origem: GEMAT/GGTPS
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 23/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.7

Relator: Coordenador da CRES3
Recorrente: HAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 48.580.492/0001-68
Processo: 25351.384.481/2019-64
Expediente do recurso: 1952703/19-9
Área de origem: GEMAT/GGTPS
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 24/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.8

Relator: Coordenador da CRES3
Recorrente: AGRESTE COSMÉTICA BRASIL LTDA.
CNPJ: 78.930.559/0001-08
Processo: 25351.187.233/2019-77
Expediente do recurso: 1966281/19-5
Área de origem: CCOSM/GHCOS
Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.3.9

Relator: Coordenador da CRES3
Recorrente: LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA
CNPJ: 01.005.728/0001-79

Processo: 25351.504.685/2016-02

Expediente do recurso: 1959757/19-6

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 26/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.10

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: GROSSMED COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 05.022.522/0001-08

Processo: 25351.003.598/2010-35

Expediente do recurso: 1959759/19-2

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 27/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.11

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: ITM S.A. - INDÚSTRIA DE TECNOLOGIAS MÉDICAS

CNPJ: 88.303.433/0001-67

Processo: 25351.349.603/2019-76

Expediente do recurso: 1970742/19-8

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 28/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.12

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: TERUMO MEDICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 03.129.105/0001-33

Processo: 25351.582.401/2018-05

Expediente do recurso: 1975459/19-1

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.3.13

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: DMC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 02.827.605/0001-86

Processo: 25351.218.022/2014-16

Expediente do recurso: 1976113/19-9

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.3.14

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: IMPLAMED-IMPLANTES ESPECIALIZADOS COM IMPOR E EXPOR

CNPJ: 57.146.607/0001-00

Processo: 25351.753.212/2018-71

Expediente do recurso: 1975536/19-8

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.3.15

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: MEDICALTEC LTDA.

CNPJ: 04.644.478/0001-05

Processo: 25351.248.234/2018-14

Expediente do recurso: 1978691/19-3

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.3.16

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: CRIVELLA QUIÍMICA INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 93.444.131/0001-49

Processo: 25351.185.522/2014-14

Expediente do recurso: 1987374/19-3

Área de origem: COSAN/GHCOS

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.3.17

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: CRIVELLA QUIÍMICA INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 93.444.131/0001-49

Processo: 25351.691.387/2013-71

Expediente do recurso: 1987341/19-7

Área de origem: COSAN/GHCOS

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.3.18

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: ELFEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME

CNPJ: 15.318.065/0001-57

Processo: 25351.647.926/2013-95

Expediente do recurso: 1997691/19-7

Área de origem: COSAN/GHCOS

Retirado de pauta a pedido do relator

2.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA*3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada*

Não há item a deliberar.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

Não há item a deliberar.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.3.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: EMPORIUM CIGARS IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE TABACOS LTDA.

CNPJ: 08.201.306/0001-18

Processo: 25351.301246/2017-55

Expediente do recurso (2^a instância): 0249731/20-0

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 019/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas e trinta minutos. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 5^a Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezessete horas do dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte.

A presente ata segue lavrada pelo Coordenador-Substituto da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Willans Nunes dos Santos, Coordenador(a) Processante Substituto(a)**, em 07/02/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0900104** e o código CRC **2B742644**.